

PROPOSTA

Considerando que:

1. A Área Metropolitana do Porto, por convite da Autoridade de Gestão do Programa Operacional de Valorização do Território (POVT), apresentou a sua candidatura para a aquisição de equipamentos de protecção individual para as Cooperações de Bombeiros do espaço metropolitano com co-financiamento do Fundo de Coesão, no âmbito do Domínio de Intervenção, Prevenção e Gestão de Riscos do Eixo II do Programa Operacional POVT;
2. Nesse âmbito e para a concretização desse projecto de prevenção e gestão de riscos deverá ser celebrado um protocolo de cooperação entre a Área Metropolitana do Porto a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Liga de Bombeiros Portugueses que defina o envolvimento concertado dessas entidades e garanta o co-financiamento do mesmo, na sua contrapartida nacional;
3. Nos termos da alínea e) do nº. 2 do artigo 4º da Lei nº. 46/2008, de 27 de Agosto, cabe à Área Metropolitana do Porto assegurar a articulação das actuações entre os seus municípios e os serviços da administração central, nas áreas da segurança e da protecção civil;

Proponho que a Junta Metropolitana do Porto delibere:

Delegar no Presidente da Comissão Executiva Metropolitana, Dr. Lino Joaquim Ferreira, a outorga do protocolo de cooperação com a Autoridade Nacional de Protecção Civil e a Liga dos Bombeiros Portugueses, em nome e em representação da Área Metropolitana do Porto, cuja minuta foi aprovada na reunião da Junta Metropolitana do Porto de 31 de Maio de 2013.

Porto e Sede da AMP, 26 de Julho de 2013.

O Presidente da Comissão Executiva Metropolitana,



(Dr. Lino Ferreira)

APROVADO, POR UNANIMIDADE,
Reunião da Junta Metropolitana do Porto
de 26 de Julho de 2013.
O Presidente da Junta Metropolitana

